



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000049

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/19000049

Número / Ano	000049/2025
Data / Horário	19/05/2025 - 10:57:59
Assunto	De autoria do Legislativo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 06/2025 que: " Altera a Lei nº 1.513/2022 que Cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências".
Interessado	Mesa Diretora : Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara Municipal;Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente;Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário;Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2º Secretária
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Projeto de Lei
Número Páginas	3
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 06/2025

PROJETO DE LEI N.º 06/2025 de 09 DE MAIO DE 2025.

“Altera a Lei n.º 1.513/2022 que Cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em atenção ao disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

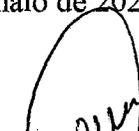
Art. 1º - Fica alterado trecho do anexo I da Lei n.º 1.513 de 12 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Referência	Vencimento Base	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
CE.1	R\$ 3.680,44	R\$ 3.790,85	R\$ 3.901,26	R\$ 4.011,67	R\$ 4.122,09	R\$ 4.232,50	R\$ 4.342,91	R\$ 4.453,33	R\$ 4.563,74	R\$ 4.674,15	R\$ 4.784,57

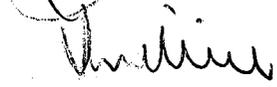
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 09 de maio de 2025.


Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Wanderson D'Ávila da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2ª Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 06/2025

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei n.º 06/2025 de autoria da Mesa Diretora que dispõe a alteração da Lei n.º 1.513/2022 que Cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências se faz necessária pois o Cargo exige alto nível de responsabilidade, conhecimento jurídico, contábil, administrativo e de controle interno. É uma função estratégica e técnica.

O vencimento atual do cargo de Controlador Interno da Câmara encontra-se defasado e abaixo da média regional para cargos de mesma complexidade e responsabilidade. Considerando o princípio da eficiência administrativa, a valorização do servidor público e a necessidade de atrair e manter profissionais qualificados, propõe-se a adequação do vencimento base.

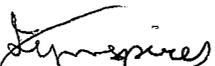
Justifica-se o reajuste levando em consideração os vencimentos de municípios próximos, bem como o cargo de controlador geral do Município de Bom Jesus da Penha/MG com vencimento de R\$ 4.907,26, conforme disponibilizado no Portal da Transparência.

Por tudo o que se expõe, solicitamos a Vossas Senhorias emprestar suas valiosas colaborações no seu encaminhamento e sua aprovação.

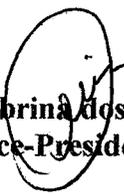
Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 09 de maio de 2025.

Mesa Diretora


Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal


Wanderson D'Ávila da Silva
1ª Secretária da Câmara Municipal


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2ª Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
DO PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Atendendo o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000, segue a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 06/2025 que “Altera a Lei 1.513/2022 que cria a tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e dos Cargos Comissionados, dando outras providências”:

Especificação	2025	2026	2027
Presente Despesa	17.125,17	24.464,53	24.464,53
Previsão Orçamentária	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00
Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro	1,097%	1,507%	1,449%

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, com base na estimativa de impacto, que o Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 09 de Maio de 2025.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara